

Ofício nº 234 (CN)

Brasília, em 30 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 27 de julho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.200, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de maio de 2024.

Atenciosamente,



Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

RECEBEMOS
Em 30 / 07 / 24
Adst 336